



INDICAÇÃO Nº 31/2024

Exmo. Sr.

Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior - Duzinho

**DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG.**

Em razão da importância do tema e dos potenciais benefícios para nossa comunidade, venho através desta indicação solicitar a atenção do Poder Executivo para a possibilidade de implementação do "Projeto Conservador de Águas" em Santa Rita do Sapucaí/MG, nos moldes da Lei Municipal nº 2.100, de 21 de dezembro de 2005, aprovada no Município de Extrema/MG.

Este projeto tem se mostrado uma iniciativa eficaz para a melhoria da qualidade e quantidade de águas em áreas rurais, proporcionando não apenas benefícios ambientais, mas também econômicos e sociais para a região. Ao apoiar financeiramente os proprietários rurais que aderem ao programa, é possível promover práticas sustentáveis de manejo da terra, conservação do solo e preservação dos recursos hídricos.

Diante do exposto e, confiando sempre na administração do nosso prefeito Profº. Wander Wilson Chaves, indico que os setores competentes da Prefeitura Municipal realizem estudos sobre a viabilidade de implantar esse programa em nosso município. Além disso, proponho que seja autorizado o Poder Executivo a prestar apoio financeiro aos proprietários rurais interessados, incentivando sua participação ativa no projeto.

Acredito firmemente que essa iniciativa não apenas contribuirá para a proteção do meio ambiente, mas também fortalecerá a economia local, promovendo a sustentabilidade e o bem-estar de nossa comunidade. Espero sinceramente que a Prefeitura Municipal apoie esse projeto e trabalhe para torná-lo uma realidade em nossa cidade.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 6 de março de 2024.

Antônio Eduardo da Costa (Toninho)

Vereador/Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Saúde

